

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA  
CPF: 569.175.897-72  
ENDEREÇO:  
RUA JENNER DE SOUZA 599  
DERBY/RECIFE  
52010-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2896445**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7048807814**



NOTA FISCAL Nº 281487873 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/11/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2623 1110 8359 3200 0108 6600 0281 4878 7310 3621 1164  
Protocolo de autorização: 3262300040987458 - 08/11/2023 às 05:38:30

REF:MÊS/ANO <b>11/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>117,13</b>	VENCIMENTO <b>17/11/2023</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

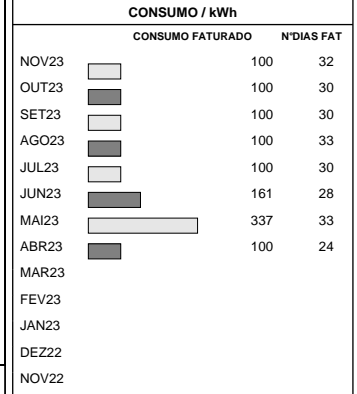
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>06/10/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>07/11/2023</b>	Nº DE DIAS <b>32</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>07/12/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,54308636	54,30	1,99	54,30	18,00	9,77	0,42538000	PIS	80,02	0,81	0,64
Consumo-TE	kWh	100,00	0,43291916	43,29	1,58	43,29	18,00	7,79	0,33909000	COFINS	80,02	3,67	2,93
Ilum. Púb. Municipal				18,60						ICMS	97,59	18,00	17,56
ICMS-CDE NF268730002				0,48									
ICMS-CDE NF273136372				0,46									
<b>TOTAL</b>				<b>117,13</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3201593602	Energia Ativa	Único	750,00	789,00	1,00000	39,00
3201593602	Energia Reativa	Único	398,00	450,00	1,00000	52,00

**RESERVADO AO FISCO**  
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

<b>11/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7048807814</b>	VENCIMENTO <b>17/11/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>117,13</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**BANCO DO BRASIL S/A**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02807.460023 00397.880172 2 95370000011713				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA 569.175.897-72 RUA JENNER DE SOUZA 599 DERBY/RECIFE 52010-130 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 28074600200397860	Nº DO DOCUMENTO 410332424	CÓDIGO DO CLIENTE 7048807814	DATA DE VENCIMENTO 17/11/2023	VALOR DO DOCUMENTO 117,13
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/91105-4				

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
LUIZ DE FRANCA E SILVA MEIRA

**ENDEREÇO:**  
IBGE  
RUA JENNER DE SOUZA 599  
DERBY/RECIFE  
52010-130 RECIFE PE